



1. Responsável Técnico

BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **2611527687**

Carteira: **SP-5068946590/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA**

CNPJ: **75.442.756/0001-90**

AVENIDA BRASIL, 1082

CENTRO - CAMBARA/PR 86390-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/05/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO GUILHEN, S/N

LAZER - CAMBARA/PR 86390-000

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término: 01/01/2022

Coordenadas Geográficas: -23,025909 x -50,07567

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA**

CNPJ: **75.442.756/0001-90**

4. Atividade Técnica

Elaboração

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto arquitetônico] de <i>edificação de alvenaria</i>	71,23	M2
[Elaboração de orçamento, Projeto] de <i>instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais</i>	48400,00	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de <i>ligação individual de rede de esgoto</i>	71,23	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de <i>ligação individual de rede de água</i>	71,23	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de <i>estrutura de concreto armado</i>	71,23	M2
[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	2791,29	M2
[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de <i>pavimentação em concreto para vias urbanas</i>	908,21	M2
[Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de <i>implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano</i>	49,00	UNID
[Projeto] de <i>levantamento topográfico planialtimétrico</i>	48400,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARQUE URBANO DO LAZER, PISTA CAMINHADA, ESTACIONAMENTO, ACADEMIA/PLAYGROUND, BANHEIROS PUBLICOS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO - CPF: 066.327.669-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA - CNPJ: 75.442.756/0001-90

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 27/05/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212592215



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

